



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **TJOKS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor do Pregão Eletrônico n. PMC 67/2021, o qual teve por objeto a aquisição da guia da gaxeta do britador marca faço, modelo 8050c, instalado na Localidade do Rio do Pinho, no Município de Canoinhas.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 2316/2021, o Notificante solicitou a entrega da guia superior da gaxeta, peça esta que faz parte do cone rebitador instalado no britador da Localidade de Rio do Pinho.

Entretanto, após o recebimento do item, foi constatado pelo ente público que se tratava de uma peça usada, com sérios desgastes, sendo apenas pintada para esconder os defeitos.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 02/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para substituição do item.

Conforme informado no despacho 6 e 9 do Memorando n. 24.362/2021, o Notificado realizou a entrega da peça e o britador encontra-se em funcionamento.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

EDMILSON LUIZ VERKA

Secretário Municipal de Obras